

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS 2025/2

O Programa de Pós-Graduação em Geografia torna pública a lista de disciplinas com vagas para alunos especiais em 2025/2, bem como as instruções e datas para a realização das inscrições para as mesmas.

As inscrições serão recebidas entre os dias **11 a 13 de agosto de 2025**. Para se inscrever é necessário enviar para o e-mail **posgeografia@ufrgs.br** os quatro (04) documentos relacionados abaixo **em um único arquivo (.pdf)**.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – 1 (um) único arquivo .PDF

1. Formulário de Requerimento de Matrícula Aluno Especial (disponível na página eletrônica do POSGEA);
2. Cópia do documento de identidade;
3. Cópia do diploma de graduação;
4. Cópia do CV Lattes atualizado.

OBS: Serão enviadas mensagens de confirmação de recebimento em até 72h úteis, possíveis diligências deverão ser retificadas em até 24h. O descumprimento das orientações contidas neste documento acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

- ATELIÊ DE GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO (03 CR)
- CARTOGRAFIA GEOGRÁFICA (04 CR)
- GEOGRAFIA DOS ECOSISTEMAS: CROSTAS BIOLÓGICAS DE SOLOS (04 CR)
- GEOGRAFIA: TEORIA E MÉTODO (04 CR)
- IDENTIDADE E TERRITÓRIO (04 CR)
- POLÍTICAS TERRITORIAIS, ABORDAGENS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS (04 CR)
- PROCESSOS DE DINÂMICA SUPERFICIAL E RISCOS NATURAIS ASSOCIADOS (04 CR)
- TEORIA CLÁSSICA DA GEOGRAFIA (04 CR)
- TERRITÓRIO, AUTONOMIA E PENSAMENTO DECOLONIAL (03 CR)

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2025/2

- Início do período letivo: 25/08/2025
- Término do período letivo: 19/12/2025
- Demais datas podem ser encontradas na versão completa do Calendário Acadêmico 2025/2 (disponível na página eletrônica do POSGEA).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Conforme o Artigo 1º da Resolução n º 01/2018 da Comissão de Pós-Graduação em Geografia, entende-se por aluno especial o portador de diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, que cursa disciplinas isoladas em nível de Pós-Graduação, com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar sua área de formação profissional, sem qualquer vínculo com o POSGEA ou com a UFRGS.
- Conforme o Artigo 7º da Resolução n º 01/2018 da Comissão de Pós-Graduação em Geografia, o “número de alunos especiais deverá corresponder a, no máximo, 20 (vinte) por cento do número de vagas oferecidas na disciplina, cujo limite máximo de referência é de 30 (trinta) vagas, nas disciplinas em que o professor responsável disponibilizar vagas para esta modalidade de aluno.”.
- Cada candidato poderá se matricular em no máximo uma (01) disciplina. No entanto, será possível solicitar a inscrição em até duas (02) opções de disciplinas. Não havendo vagas disponíveis na primeira opção, o aluno poderá ser matriculado na segunda opção caso haja vagas.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

- Até 20/08/2025, na página eletrônica do POSGEA.

REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PELA SECRETARIA DO POSGEA

- Até 22/08/2025, via sistema POSGRAD, pela Secretaria do POSGEA.
- Não há necessidade de comparecimento dos selecionados nem de envio de documentos adicionais.

COMPROVANTES DE MATRÍCULA

- Solicitar à Secretaria do POSGEA, por e-mail, a partir de 25/08/2025.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.